



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 110 de 31 de agosto de 2011.

O DIRETOR DO CÂMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 080/2011 - DESEG, do Departamento de Serviços Gerais, datado de 30/08/2011;

RESOLVE

I. Designar os servidores **ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1702676; **NEWLTON RAMALHO DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828452; **ALESSANDRA MAZIERO LALIN SOATO**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1851656; **DAVID SÉRGIO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639239; **EDNA MIRANDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1639257, **HÉBER DAVID DIAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1645858; **MARCELIA DE FÁTIMA GUIMARÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1655635; **MARCUS VINICIUS FIDELIS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1808300; **PRISCILLA SANTO DE SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1752699; **SILVIA RENATA SAKALAUSKAS**, de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1751494 e **SORAYA HIROMI KANASHIRO**, de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1820414; para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 08/2011**, firmado entre a **UTFPR/Câmpus Apucarana** e a empresa **MEGA INK LTDA. ME**, que objetiva a locação de equipamentos multifuncionais de impressão nas dependências do **Câmpus Apucarana**; sendo o primeiro Gestor, o segundo substituto e os demais Fiscais do referido contrato;

II. revogar a Portaria nº 094 de 07 de julho de 2011.

III. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção-Geral do Campus, para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Apucarana

Anexo à Portaria nº 110 de 31 de agosto de 2011**RELAÇÃO DE CONTROLE DE MÁQUINAS DE REPROGRAFIA
CONTRATO 08/2011 – MEGA INK**

LOCALIZAÇÃO		Nº SÉRIE	FISCAL
DIRPLAD	Nº 01	U62270B0J342278	Soraya Hiromi Kanashiro
Sala professores Design de Moda	Nº 02	U62270B0J342250	David Sérgio da silva
Sala professores Técnico em Vestuário	Nº 03	U62270B0J342261	David Sérgio da silva
Bloco A - alunos preto e branco	Nº 04	U62270B0J342184	Marcus Vinícius Fidelis da Silva
DERAC	Nº 05	U62270B0J0342188	Heber David Dias
COGERH	Nº 06	U62270B0J342170	Marcelia de Fátima Guimarães
GADIR	Nº 07	U62270B0J342195	Edna Miranda
DIRGRAD	Nº 08	U62270B0J342249	Priscilla Santo De Souza
DEBIB	Nº 09	U62270B0J342301	Silvia Renata Sakalauskas
Sala professores Bloco L	Nº 10	U2270K5541128	Alessandra Maziero Lalin Soato
Bloco A - colorida	Nº 11	U6187485221680	Newlton Ramalho De Oliveira

Gestor Do Contrato: Alessandro Junior De Oliveira